

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO

MUNICÍPIO: Santo Antônio do Itambé

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 15/03/18 16:59

Data Base: 31/12/2017

Periodicidade: Bimestral

BIMESTRE	META DE ARRECADADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	3.224.210,54	2.023.391,23	(1.200.819,31)
2º	2.963.492,94	2.083.285,73	(880.207,21)
3º	2.963.492,94	1.972.912,29	(990.580,65)
4º	2.958.479,14	2.177.212,22	(781.266,92)
5º	3.063.768,92	1.826.113,65	(1.237.655,27)
6º	3.349.555,52	2.678.306,49	(671.249,03)
TOTAL	18.523.000,00	12.761.221,61	(5.761.778,39)

Valores em Reais

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ ESTÁ INFORMATIZANDO O SETOR DE TRIBUTAÇÃO PARA MELHOR CONTROLE DE SUAS RECEITAS PRÓPRIAS, E ESTA TAMBÉM APURANDO OS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA JUDICIAL DESTA DÍVIDA. ENTRETANTO A MAIOR DIFERENÇA É EM VIRTUDE DE RECEITAS NÃO REALIZADAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E LEGAIS DO ESTADO E UNIÃO.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR	133.405.816-49	
Contador:	DEIVYSON SENA DE AGUILAR	049.667.966-01	89395
Controle Interno:	MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA	425.339.706-97	